

PRAÇA DR. NÉVIO DE ARRUDA GUERREIRO

Decreto nº 8312 de 18-12-1984

Formada pela praça sem denominação do Jardim das Paineiras

Situada entre os dois braços da rua Dr. João Alves dos Santos, à altura do nº 667 dessa via pública

Jardim das Paineiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 31.419 de 01-11-1984 em nome de vereador Carlos Cruz e Outros.

DR. NÉVIO DE ARRUDA GUERREIRO

Névio de Arruda Guerreiro nasceu em Jaboticabal, Estado de São Paulo, em 19-fevereiro-1922 e faleceu em Campinas, em 20-outubro-1984. Fez seus primeiros estudos em sua terra natal, e quando jovem, resolveu dedicar-se à Advocacia, ingressando na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em São Paulo. Teve destacada atuação dentro daquele tradicional estabelecimento de ensino, havendo participado e dirigido o Centro Acadêmico "11 de Agosto", como também, foi presidente da revista "Arcadia". Na mesma oportunidade sagrou-se "o poeta do ano". Bacharelou-se em Direito, em 1947, seguindo para a cidade de Andradina, neste Estado, onde foi trabalhar na fazenda de propriedade do Senador Auro de Moura Andrade. Nessa cidade, a par de lecionar na Escola de Comércio local, foi ainda eleito vereador à Câmara Municipal. Por volta de 1958, retornou à capital paulista, participando como sócio do escritório de advocacia do Senador Auro Soares de Moura Andrade. Em 1962, foi nomeado Procurador do Estado, havendo sido designado para a Comarca de Campinas. Nesta cidade foi presidente da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil - O.A.B., e devido suas sucessivas reeleições para o cargo, foi considerado presidente-emérito da O. A. B. Em Campinas, ainda, foi lente catedrático de Direito Processual Civil da FUCC, desde 1962 até sua morte e, colaborou no jornal "Diário do Povo".



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 22 de outubro de 1984

REGISTRADO
NO DOV

503258

1 NOV 84 031419

PROTOCOLO GERAL

Ilmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de DR. NÉVIO DE ARRUDA GUERREIRO, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Sem mais,

Cordialmente

[Signature]
CARLOS CRUZ
Líder - PMDB

[Signature]

[Signature]

[Handwritten signatures and notes on the left side of the document]

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

DR. NÉVIO DE ARRUDA GUERREIRO, Advogado, Ex-Presidente da Sub-Secção de Campinas da O.A.B. e Procurador do Estado deixou um profundo vazio com o seu passamento.

A lacuna deixada por ele nos meios advocatícios certamente será sempre lembrada pelos seus pares, que aprenderam a admirá-lo pela presteza, lhaneza no trata e inteligência.

Homem honesto, de caráter, dedicou grande parte de sua vida as mais justas causas, procurando sempre voltar-se para o lado correto das situações.

Acreditamos que o seu nome deva ser perpetuado em uma das vias públicas de nossa cidade, mercê os dotes de que era possuído, motivo de solicitarmos o apoio dos nossos nobres Pares.

CARLOS CRUZ



DECRETO N.º 8312 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

DENOMINA "DR. NÉVIO DE ARRUDA GUERREIRO"
UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA DR. NÉVIO DE ARRUDA GUERREIRO" a Praça sem denominação do Jardim das Palmeiras" formada pelos dois braços da Rua Dr. João Alves dos Santos, à altura do n.º 667 dessa via pública.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de dezembro de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 31.419, de 01 de novembro de 1984, em nome do Vereador Carlos Cruz e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

PRAÇA DR. NÉVIO DE ARRUDA GUERREIRO



O Dr. Névio de Arruda Guerreiro, nasceu em Jaboticabal em 19-02-1922 e faleceu em Campinas, em 20-10-1984.

Fez seus primeiros estudos em sua terra natal, e quando jovem, resolveu dedicar-se à Advocacia, ingressando na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em São Paulo. Teve destacada atuação dentro daquele tradicional estabelecimento de ensino, havendo participado e dirigido o Centro Acadêmico "11 de Agosto", como também, foi presidente da revista "Arcadia". Na mesma oportunidade sagrou-se "o poeta do ano".

Bacharelou-se em Direito, em 1947, seguindo para a cidade de Andradina, onde foi trabalhar na Fazenda de propriedade do Senador Auro Soares de Moura Andrade. Nessa cidade, a par de lecionar na Escola de Comércio local, foi ainda eleito vereador à Câmara Municipal. Por volta de 1958, retornou à capital paulista, participando como sócio do escritório de advocacia do Senador Auro de Moura Andrade.

Em 1962 foi nomeado Procurador do Estado, havendo sido designado para a Comarca de Campinas. Nesta cidade, foi presidente da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil - O.A.B., e devido suas sucessivas reeleições para o cargo, foi considerado Presidente emérito da O.A.B.

Em Campinas, ainda, foi lente catedrático de Direito Processual Civil da PUCC, desde 1962 até sua morte, e colaborou no jornal "Diário do Povo".

(Elementos fornecidos pelo filho do homenageado Marco Cesar Arruda Guerreiro)

PRAÇA DR. NÉVIO DE ARRUDA GUERREIRO



DR. NÉVIO DE ARRUDA GUERREIRO — Faleceu ontem com 62 anos, casado com d. Maria de Arruda Guerreiro, deixa filhos, seu funeral deu-se ontem no Cemitério Flamboyant.

(Extraído da secção "Falecimentos" do jornal
"Correio Popular" de 21-outubro-1984)